

EDV's

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA CREDENCIAMENTO



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

1. ATOS NORMATIVOS PRINCIPAIS

- **LEI** Federal nº. 12.977/2014
- **LEI** Estadual nº. 4.593/2014
- **RES.** CONTRAN nº. 611/2016
- **PORT.** DETRAN “N” Nº. 030/2015
- **PORT.** DETRAN “N” Nº. 031/2015

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

- Requerimento de Credenciamento assinado por todos os sócios da empresa com firma reconhecida das assinaturas (MODELO ATUALIZADO NA PÁGINA DO DETRAN/MS);
- Termo de Compromisso assinado por todos os sócios com firma reconhecida das assinaturas (MODELO ATUALIZADO NA PÁGINA DO DETRAN/MS);
- Comprovante de pagamento da taxa de Credenciamento Especial (GUIA EMITIDA JUNTO À COMISSÃO CCFDV);
- Ato constitutivo da empresa devidamente autenticado; (CONTRATO, ESTATUTO SOCIAL E/OU REGIMENTO E SUAS ALTERAÇÕES);
- Cédula de Identidade de todos os sócios (CÓPIA AUTENTICADA);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) de todos os sócios (CÓPIA AUTENTICADA);
- Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade local (DOCUMENTO COM ASSINATURA FÍSICA DEVE SER AUTENTICADO);
- Certidão de Inteiro Teor Expedida pela JUCEMS (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);

- Certidão de Matrícula atualizada/Contrato de locação do imóvel sede da empresa (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela justiça comum em nome da empresa;
- Declaração de abster-se em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado (MODELO ATUALIZADO NA PÁGINA DO DETRAN/MS);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela polícia civil em nome dos sócios (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela polícia federal em nome dos sócios;
- Certidão negativa criminal do distribuidor da justiça estadual em nome dos sócios;
- Certidão negativa criminal do distribuidor da justiça federal em nome dos sócios (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);
- Certidão negativa criminal do superior tribunal militar em nome dos sócios;
- Certidão negativa criminal tribunal superior eleitoral em nome dos sócios (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);

REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA

- Consulta à Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil (RFB) (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);

- Consulta à Inscrição e Situação Cadastral junto à SEFAZ/MS (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (RFB);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais (SEFAZ/MS);
- Certidão negativa de débitos tributários junto à prefeitura local;
- Certificado de Regularidade do Empregador perante o FGTS;
- Comprovante de entrega da RAIS;
- Comprovante de registro de todos os empregados (CÓPIA DO LIVRO DE REGISTRO DEVIDAMENTE AUTENTICADO);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Declaração de que não dispõe de empregado menor de 18 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 16 anos de idade (MODELO ATUALIZADO NA PÁGINA DO DETRAN/MS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

- Solicitação de cadastramento de Responsável Técnico (MODELO ATUALIZADO NA PÁGINA DO DETRAN/MS)
- Cópia do Certificado/Diploma de conclusão do curso técnico/graduação do Responsável Técnico devidamente autenticado;
- Comprovante de inscrição do Responsável Técnico junto ao CREA/MS (Carteira Profissional devidamente atualizada e autenticada);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela polícia civil em nome do responsável técnico (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);

- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela polícia federal em nome do responsável técnico;
- Certidão negativa criminal do distribuidor da justiça estadual em nome do responsável técnico;
- Certidão negativa criminal do distribuidor da justiça federal em nome do responsável técnico (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS);
- Certidão negativa criminal do superior tribunal militar em nome do responsável técnico;
- Certidão negativa criminal tribunal superior eleitoral em nome do responsável técnico (PERÍODO DE EXPEDIÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS).

2.2. ATIVIDADES DE CREDENCIAMENTO OBRIGATÓRIO

- Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres;
- Comércio de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores Terrestres;
- Reciclagem de Veículos Automotores Terrestres.

Tais atividades são as descrições legais da atividade disciplinada, e fiscalizada pelo DETRAN/MS, devendo ser exercidas com exclusividade. A empresa solicitante do credenciamento deve observar com atenção qual atividade pretende executar, fazendo constar no requerimento de credenciamento, à qual receberá autorização por parte da entidade executiva de trânsito para execução do serviço credenciado.

Ademais, há que se pontuar a necessidade de enquadramento adequado das atividades da empresa junto aos órgãos competentes, devendo constar os

CNAE's corretos nos documentos relativos à habilitação jurídica da empresa. Logo abaixo, segue relação das classificações utilizadas:

- Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres (exceto motocicletas): **CNAE 45.30-7/04**;
- Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres (motocicletas): **CNAE 45.30-7/04 e CNAE 4541-2/05**;
- Comércio de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores Terrestres: **CNAE 45.30-7/04**;
- Reciclagem de Veículos Automotores Terrestres: **CNAE 3831-9**.

Não é permitido comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores, conforme previsão legal.

2.3. CERTIDÕES

Várias das certidões exigidas para credenciamento podem ser emitidas via internet. Outras devem ser solicitadas presencialmente junto ao órgão competente para sua expedição. Nesta cartilha, serão apresentados os procedimentos para emissão virtual.

Em caso de certidões positivas expedidas pelos distribuidores das justiças estaduais, federais, militar e eleitoral, caso já tenha ocorrido o cumprimento da pena por parte do réu, estas devem vir acompanhadas de comprovação do término através de documento idôneo.

Conforme previsão do Art. 4º, §2º, da Portaria DETRAN/MS "N" nº. 030/2015, certidões sem prazo de validade serão consideradas caso a data de sua apresentação de expedição não supere 90 (noventa) da data de apresentação do requerimento de credenciamento.

2.3.1. EMISSÃO DAS CERTIDÕES

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela justiça comum

Página: <https://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Procedimento:

1. No campo comarca, clique na seta e depois selecione a cidade sede da empresa;
 2. No campo modelo, clique na seta e depois selecione o tipo “WEB – Falência, Concordata, Recup. Judicial e Extrajudicial”;
 3. No campo pessoa, clique na bolinha ao lado da palavra “Jurídica”;
 4. No campo CNPJ, digite o número da inscrição com 14 (catorze) dígitos;
 5. No campo “e-mail informado para envio das instruções”, digite o e-mail adequado para esse fim;
 6. Preencha o Código de Segurança que aparecer no momento do cadastro;
 7. Clique no botão Enviar;
 8. Aguarde o recebimento via e-mail.
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela polícia federal

Página: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>

Procedimento:

1. No campo “Nome”, digite o nome completo da pessoa a ser consultada;

2. No campo “Nome do pai”, digite o nome completo do pai da pessoa a ser consultada;
 3. No campo “Nome da Mãe”, digite o nome completo da mãe da pessoa a ser consultada
 4. No campo “Data de Nascimento”, digite a data de nascimento com dia, mês e ano com quatro dígitos;
 5. No campo “Nacionalidade”, digite em que país a pessoa a ser consultada nasceu;
 6. No campo “Naturalidade”, digite o nome da cidade onde a pessoa a ser consultada nasceu;
 7. Não é obrigatório o preenchimento do campo passaporte;
 8. No campo “Documento de Identificação”, digite o número do CI/RG da pessoa a ser consultada;
 9. No campo “Órgão Emissor”, digite SSP;
 10. No campo “UF” digite o estado que emitiu a CI/RG;
 11. No campo CPF, digite o número do cadastro de pessoa física com onze dígitos;
 12. Informe o código que aparece na imagem no momento do pedido;
 13. Clique em pesquisar;
 14. Aguarde a emissão e imprima o documento.
- Certidão negativa criminal do distribuidor da justiça estadual

Página: <https://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Procedimento:

1. No campo comarca, clique na seta e depois selecione a cidade residência do sócio da empresa;
2. No campo modelo, clique na seta e depois selecione o tipo “WEB – Ação Criminal”;

3. No campo pessoa, clique na bolinha ao lado da palavra “Física”;
4. No campo “Nome”, digite o nome da pessoa a ser consultado;
5. No campo “CPF”, digite número do cadastro de pessoa física com onze dígitos;
6. No campo “RG”, digite o número do documento;
7. No campo “Gênero”, clique na bolinha ao lado da palavra “Masculino” se o sócio for homem, ou ao lado da palavra “Feminino” se o sócio for mulher;
8. No campo “Nome da mãe”, digite o nome da mãe da pessoa a ser consultada;
9. No campo “Nome do pai”, digite o nome do pai da pessoa a ser consultada;
10. No campo “Data de Nascimento”, digite a data em que a pessoa a ser consultada nasceu;
11. No campo “e-mail informado para envio das instruções”, digite o e-mail adequado para esse fim;
12. Preencha o Código de Segurança que aparecer no momento do cadastro;
13. Clique no botão Enviar;
14. Aguarde o recebimento via e-mail.

- Certidão negativa criminal do distribuidor da justiça federal

Página: <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/Solicitar>

Procedimento:

1. No campo “Tipo de certidão”, clique na bolinha ao lado da expressão “Certidão de Distribuição”;

2. No campo “Abrangência da certidão”, clique na bolinha ao lado da expressão “Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul”;
3. No campo “Nome completo”, digite o nome da pessoa a ser consultada;
4. No campo “Tipo de documento”, clique na bolinha ao lado esquerdo da sigla “CPF”;
5. No campo “Número do CPF”, digite o número do cadastro da pessoa a ser consultada com onze dígitos;
6. No campo “Digite o código acima”, digite os as letras ou números que aparecem em sequência na imagem;
7. Clique no botão “Solicitar Certidão”;
8. Aguarde a emissão do documento e imprima.

- Certidão negativa criminal do Superior Tribunal Militar

Página: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Procedimento:

1. Clique no botão emitir certidão;
2. No campo “Nome Completo”, digite o nome da pessoa a ser consultada;
3. No campo “Número do CPF”, digite o número do cadastro com onze dígitos;
4. No campo “Data de Nascimento”, digite a data em que a pessoa a ser consultada nasceu;
5. No campo “Nome completo da mãe”, digite o nome da mãe da pessoa a ser consultada;
6. Clique no botão emitir;
7. Aguarde a emissão da certidão;
8. Imprima o documento.

- Certidão negativa criminal do Tribunal Superior Eleitoral

Página: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Procedimento:

1. Na página, leia os termos para emissão da certidão e clique no quadradinho ao lado da frase “Li os termos e desejo emitir/validar a Certidão de Crimes Eleitorais”.
2. Clique no Botão “Emissão de Certidão”;
3. No campo “Número do Título de Eleitor”, digite o número do cadastro da pessoa a ser consultada;
4. No campo “Nome do eleitor”, digite o nome da pessoa a ser consultada;
5. No campo “Data de Nascimento”, digite a data em que a pessoa a ser consultada nasceu;
6. No campo “Nome da mãe”, digite o nome da mãe da pessoa a ser consultada;
7. No campo “Nome do pai”, digite o nome do pai da pessoa a ser consultada;
8. Clique no botão “Emitir certidão”;
9. Aguarde a emissão e imprima o documento.

- Consulta Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil:

Página: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao2.asp

Procedimento:

1. No campo “CNPJ”, digite o número do cadastro com 14 dígitos;
 2. Clique no quadradinho ao lado da expressão “Não sou robô”, e siga as orientações da página;
 3. Clique no botão consulta.
- Consulta Inscrição e Situação Cadastral junto à Secretaria de Fazenda Estadual:

Página: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultacci>

Procedimento:

1. No campo “CNPJ”, digite o número do cadastro da empresa com 14 dígitos;
 2. Não é necessário o preenchimento da inscrição estadual;
 3. Digite o código que aparece na imagem no momento da consulta;
 4. Clique no botão “Consultar”.
 5. Aguarde a emissão e imprima o documento.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (RFB)

Página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Procedimento:

1. No campo “Informe o número do CNPJ”, digite o número de cadastro da empresa com 14 (catorze) dígitos;
2. No campo “Digite os caracteres ao lado”, digite o código que aparece na imagem;
3. Clique no botão “Consultar”;

4. Aguarde a emissão e imprima o documento.

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais (SEFAZ/MS)

Página: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

Procedimento:

1. No campo “Tipo”, clique na seta e selecione o tipo de inscrição da empresa a ser informada (inscrição estadual ou CNPJ);
2. No campo “Número”, digite o número da inscrição selecionada;
3. Digite no próximo campo o código que aparece na imagem no momento da consulta;
4. Clique no botão “Emitir Certidão Tributária”;
5. Aguarde a emissão e imprima o documento.

- Certificado de Regularidade do Empregador perante o FGTS

Página: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

Procedimento:

1. No campo “Inscrição”, clique na seta e selecione a opção “CNPJ”;
2. Digite o CNPJ no campo fornecido;
3. Não é necessário selecionar a opção “UF”;
4. No campo “Código de verificação”, digite o código da imagem que aparece no momento da consulta;
5. Clique no botão “Consultar”;
6. Aguarde a emissão e imprima o documento.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho

Página: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Procedimento:

1. Clique no botão “Emitir Certidão”;
2. No campo “Informe o número do CNPJ/CPF”, digite o número do CNPJ da empresa com catorze dígitos;
3. Clique no quadradinho ao lado da expressão “Não sou robô”, e siga as orientações da página;
4. Clique no botão “Emitir Certidão”.

3. VISTORIAS PREDIAIS

A legislação não estabelece limites para a capacidade e tamanho das instalações físicas das EDV's, entretanto, traz critérios e requisitos para o recebimento, remoção e manipulação dos veículos, partes e peças recebidos pelas empresas credenciadas.

Desta forma, a estrutura mínima de uma EDV é a seguinte:

- a. Cerca ou muro que garanta segurança contra invasões, furtos ou roubos;
- b. Espaço coberto para acondicionar monoblocos e veículos a serem descontaminados ou desmontados, com rampa, fosso ou elevador elétrico, com piso 100% impermeável, canaletas contensoras de fluído com ligação em caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), pintura emborrachada;
- c. Espaço coberto para lavagem de peças, devidamente impermeabilizado, obedecendo a diretrizes e regras relacionadas à

legislação ambiental, de forma a prevenir a contaminação do meio ambiente com materiais lesivos;

- d.** Um prédio coberto para acondicionar as peças a serem comercializadas, com piso 100% impermeável;
- e.** Espaço para acondicionar material inservível para reciclagem, devidamente descontaminado;
- f.** Espaço para o armazenamento de sucatas veiculares ou partes não passíveis de serem desmontadas;
- g.** Espaço coberto e pavimentado destinado ao abrigo de resíduos contaminantes;
- h.** Um prédio para atendimento ao público, isolado das áreas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, e com a porta de frente para a via onde a EDV está localizada, construídos com paredes de alvenaria e obrigatoriamente possuírem revestimento liso em suas partes internas, e com instalações adequadas de água e esgoto;
- i.** Uma sala para funcionamento de escritório, isolada das áreas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, organizada de forma a manter toda a parte administrativa e burocrática da empresa, bem como os registros exigidos por lei, construídos com paredes de alvenaria e obrigatoriamente possuírem revestimento liso em suas partes internas, e com instalações adequadas de água e esgoto;
- j.** Sanitários em número equivalente à quantidade de funcionários vinculados à empresa, devendo conter vaso sanitário, lavatório e chuveiro em pelo menos um deles, com paredes de alvenaria e obrigatoriamente possuírem revestimento liso em suas partes internas, e com instalações adequadas de água e esgoto;
- k.** Podem ser prédios separados ou um único pavilhão para prover as instalações da EDV, desde que todas as áreas estejam devidamente identificadas, cujo tamanho seja compatível com a demanda de público, e com a quantidade e tipo de veículos que a empresa manipula.

1. As empresas de Desmontagem de Veículos deverão observar os requisitos elencados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”;
2. As empresas de Reciclagem deverão observar os requisitos elencados acima, com exceção das alíneas “c”, “d” e “f”;
3. As empresas de Comércio de Peças e Acessórios Usados para Veículos deverão observar os requisitos elencados acima, com exceção da alínea “b”;
4. Além do rol acima, as áreas da EDV devem possuir:
 - Iluminação e ventilação aceitável em todas as áreas;
 - Portão de acesso compatível com o tamanho dos veículos a serem inseridos no prédio da empresa, de frente para via onde se localiza o endereço da empresa ou em outro local do terreno da empresa voltado para via pública;
 - Instalações elétricas e de comunicação adequadas para cada área da empresa;
 - Paredes, grades ou telas que proporcionem segurança contra arrombamentos, roubos e furtos.

O DETRAN/MS realizará a fiscalização *in loco* das instalações físicas para o credenciamento, alteração de endereço, inclusão ou alteração de atividades pela EDV. Para isso, a EDV deverá solicitar a vistoria por motivo específico através de requerimento escrito (MODELO ATUALIZADO NA PÁGINA DO DETRAN/MS), com encaminhamento em anexo de planta baixa do imóvel com A.R.T., plano de gerenciamento e controle de resíduos gerados com A.R.T. e fotos atualizadas de todas as áreas constantes no rol de critérios mínimos listada logo acima.

Depois de realizada a vistoria pelo DETRAN/MS, será concedida autorização para que a empresa promova inclusão ou alteração de sua atividade nos documentos de habilitação jurídica, se for o caso.

Concluídas estas etapas, caso a empresa tenha cumprido todas as exigências para o credenciamento, será expedido pelo DETRAN/MS Certificado de Registro para execução normal de suas atividades.

4. CONTATO

- **CCFDV**

ccfdv@detran.ms.gov.br

(67) 3368-0304